

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 20/1981 de 31 de Março**

Considerando ter sido autorizada, em Conselho do Governo Regional realizado no dia 17 de Dezembro do ano findo, aquisição da Fábrica de logurtes da ilha Terceira, pela importância de 11 700 contos, com vista à sua utilização como armazém de produtos essenciais ao consumo local:

Considerando que aquela utilização se insere na esfera de atribuições do Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários;

Considerando que as estruturas económicas daqueles Serviços não estão preparadas para suportar os encargos com a referida aquisição, o Governo Regional reunido em Conselho, no dia 5 de Março de 1981, resolveu:

- Autorizar a transferência, para o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários, da importância de 11700 contos do orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Presidência do Governo Regional, 6 de Março de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.